



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA
Estado de São Paulo
CNPJ - 44.925.279/0001-90
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308 e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

DECRETO Nº 80, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo no dia 03 em prorrogação ao Dia de Finados”.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, em pleno uso de suas atribuições conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica considerado Ponto Facultativo dia 03 DE NOVEMBRO DE 2017, em prorrogação ao Feriado do dia 02 DE NOVEMBRO - DIA DE FINADOS, conforme calendário abaixo:

Dia 02 – FERIADO NACIONAL

Dia 03 – PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL

Artigo 2º - Os serviços essenciais de Saúde permanecerão em atividades; quanto ao Setor de Educação seguirá conforme o Calendário Educacional.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Flora Rica, 31 de Outubro de 2017.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito de Flora Rica/SP

Registrada e Publicada por afixação em data supra
Secretaria da Prefeitura de Flora Rica, 31 de Outubro de 2017.

VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração